

PORTARIA Nº. 055 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 26 da Lei Municipal n.º 1577, de 11 de outubro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Reenquadrar com avanço horizontal, para o nível / classe abaixo indicado, os servidores pertencentes ao quadro do Magistério Público Municipal de Pato Bragado - PR, considerando que os mesmos foram aprovados no estágio Probatório, nos termos da portaria n.º 047/2018, conforme segue:

MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	NÍVEL / CLASSE
7705-4/1	Ana Cristina da Silva	Professor de Educação Infantil	A-03
1072-3/1	Angélica Schauen	Professor de Educação Infantil	D-03
7722-4/1	Cristiane Rodrigues	Professor	D-03
7712-7/1	Cristiane Vanessa Klein	Professor	D-03
7713-5/1	Fabiana Joana R. Marchi	Professor	D-03
7706-2/1	Karine Maria Wolf	Professor de Educação Infantil	A-03
7711-9/1	Katia Janaina F. Cotica	Professor	C-03
7710-0/1	Katia Marina Silva dos Santos	Professor de Educação Infantil	B-03
7724-0/1	Maira Santanna de Oliveira	Professor	C-03
7703-8/1	Marceli Fritzen de Moura	Professor	D-03
7702-0/1	Marcelo André Dill	Professor	D-03
7725-9/1	Rosane Behling	Professor de Educação Infantil	A-03

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município